


DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2020, GPM DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Publicado no Mural da
Prefeitura Municipal de
Eldorado do Carajás
no dia 21 / 08 / 2020


Alessandro Chaves Laurentino
Secretário de Administração
Portaria Nº 298/2019

**“DISPÕE SOBRE POSSE DE
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE
EM VIRTUDE DE AFASTAMENTO DE
CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR”.**

CELIO RODRIGUES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO
CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso VIII e do art. 66 da Lei
Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 373/2015, que dispõe sobre a
reformulação e estabelece os parâmetros a política dos Direitos da Criança e do adolescente e
dá outras providencias;

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiros Tutelares realizada em 2019;

CONSIDERANDO afastamento da conselheira titular DANIELLE VALENTE DOS
SANTOS DA SILVA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada e devidamente empossada, a Suplente de Conselheiro Tutelar, do
Conselho Tutelar do Município de Eldorado do Carajás, a Sra. ROSILANE DA SILVA
SANTOS, portadora do CPF nº 007.298.652-23, pelo período de 03 (três) meses, ou enquanto
durar o afastamento da titular.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao
dia 15 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, aos 21 de agosto de 2020.


CELIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal